



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N 054/2022,
ORINÁRIO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N° 001/2022/PMFA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.613.338/0001-81, com sede à AV. JK Nº1962, Floresta Do Araguaia, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por sua titular Prefeito(a) Municipal, Sr.(ª) MAJORRI CERQUEIRA DA S.AQUINO SANTIAGO, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA, com sede na Avenida Orlando Mendonça, centro, Floresta do Araguaia-PA, CEP 68345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.068/0001-32, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). DOURIZETE COELHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4534148 SEGUP/PA, CPF 283.782.451-8,7 residente e domiciliado residente na Avenida Castelo Branco, Novo Horizonte, Redenção do Pará, CEP 68511-198, e considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração (acrescimento) valor do CONTRATO N° 054/2022/PMFA de R\$ 266.188,11 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.797.848,11 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Alteração contratual no valor de R\$ 266.188,11 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR
TOTAL						
000002	ÓLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	122.278,70	6,230	7,500	155.293,95
000004	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	43.500,00	6,350	7,550	52.200,00
014266	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS GASOLINA ORIGINAL COMUM	LITRO	104.811,00	7,360	7,920	58.694,16
				VALOR GLOBAL DO REAJUSTE R\$	266.188,11	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Floresta Do Araguaia Pará, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL DE FLORESTA LTDA
CNPJ 01.653.068/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-